

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00081/22, de 01 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.545.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.545.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.545.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Abril de 2022

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00081/22 de 01  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0010	20 01. Gabinete do Prefeito 2. 004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
	3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	8. 000, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8. 000, 00
PARA:			
12 306 0031	23 01. Fundo Municipal de Educação 2. 018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar		
	3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15520000 Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	300. 000, 00
12 306 0031	2. 019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche		
	3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15520000 Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	200. 000, 00
12 306 0031	2. 020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA		
	3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15520000 Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	200. 000, 00
12 306 0031	2. 023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental		
	3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15520000 Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	1. 000. 000, 00
12 306 0031	2. 024 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola		
	3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15520000 Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	300. 000, 00
12 306 0031	2. 025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE		
	3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15520000 Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	100. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00081/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.100.000,00
PARA:			
26 782 0018	24 01. 2.042	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	
		Anul. dotação	250.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			250.000,00
PARA:			
10 302 0013	26 02. 2.069	Fundo Municipal de Saúde Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital / Maternidade Municipal	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
		Anul. dotação	976.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			976.000,00
PARA:			
15 452 0018	29 01. 2.098	Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção da Limpesa Pública	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			10.000,00
PARA:			
12 361 0005	33 08. 2.111	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental / FUNDEB-30%	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	15400000	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%	
		Anul. dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			200.000,00
PARA:			
12 361 0002	35 35. 2.416	Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Turism Gestao da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte, Cultura e Turism.	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	
		Anul. dotação	1.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00081/22 de 01  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL	Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Tur	1.000,00
	TOTAL GERAL		3.545.000,00

Monte Alegre, 01 de Abril de 2022.

-----  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00081/22 de 01  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
99 999 9999 9.999	22 01. Secretaria Municipal de Admi n. e Finanç as		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		
15010000	Reserva de contingência		
	Outros Recursos Não Vinculados		2.187.200,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Admi n. e Finan		2.187.200,00
DE:			
12 365 0005 2.115	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
	Pagamento dos Profissonais da Educação		
	Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.357.800,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		1.357.800,00
TOTAL GERAL			3.545.000,00

Monte Alegre, 01 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEI DA DOS SANTOS  
PREFEI TO MUNI CI PAL